

REGULAMENTO MCC10

CAPÍTULO I

Dos Objetivos e da Inscrição

Art. 1º A X Mostra Científica e Cultural da BAHIANA e VIII Jornada de Iniciação Científica/PIBIC acontecerá nos dias 24 e 25 de setembro de 2010, na Unidade Acadêmica Cabula e tem como objetivos: promover maior integração inter e intra-cursos; estimular a participação em Iniciação Científica; desenvolver espírito crítico em metodologia científica; incentivar a comunidade acadêmica a produzir e divulgar trabalhos científicos e culturais.

Art. 2º As inscrições da MCC10 serão realizadas no período de 15/06 a 16/08/2010, nas seguintes categorias: docentes, graduandos, pós-graduandos e funcionários da BAHIANA.

Art. 3º Os trabalhos inscritos no período de 15/06 a 15/07, concorrerão a um sorteio de duas passagens aéreas (uma para o orientador e outra para o acadêmico à escolha do grupo de autores) para participar de atividade científica dentro do Território Nacional. O sorteio será realizado no dia 24/09 durante a Sessão de Abertura na Unidade Acadêmica Cabula, utilizando o número da inscrição do trabalho.

Art. 4º A inscrição será ON-LINE no site www.bahiana.edu.br onde estará disponível o formulário de inscrição que deverá ser preenchido e enviado por um participante responsável pelo trabalho acadêmico, projeto de pesquisa ou atividade prático-vivencial.

Art. 5º No ato da inscrição o formulário deverá ser devidamente preenchido, pois não será possível realizar alterações posteriores devido ao sistema de segurança ON-LINE. O resumo do trabalho científico deverá ser formatado de acordo com o modelo disponível no site.

Art. 6º A inscrição na Jornada de Iniciação Científica será efetivada automaticamente, pela coordenação de iniciação científica, para todos os acadêmicos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). A inscrição na VIII Jornada de Iniciação Científica assume caráter obrigatório para todo acadêmico participante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da BAHIANA e BAHIANA/FAPESB.

CAPÍTULO II

Das Normas de Apresentação

Art. 7º Os trabalhos da Mostra Científica e Cultural podem ser apresentados na forma de pôster, comunicação oral ou atividade prático–vivencial. Os trabalhos dos discentes de graduação serão aceitos mediante a orientação de um docente da BAHIANA.

a) Os trabalhos de Pesquisa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da BAHIANA e BAHIANA/FAPESB em fase inicial, deverão ser apresentados na modalidade de pôster; os trabalhos científicos em fase de conclusão deverão ser apresentados na modalidade de comunicação oral.

b) Os trabalhos aceitos deverão, necessariamente, cumprir os requisitos para redação e apresentação de acordo com o Fórum Nacional de Normalização – ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 8º Regras gerais para apresentação de Resumos ABNT 6028:2003.

a) Formatação - Extensão contendo no mínimo 250 e no máximo 300 palavras em parágrafo único, em página A4 (21X29, 7 cm), espaçamento entre linhas simples com letra tamanho 12, fonte arial, justificado, parágrafo único e margens de 2,5 cm apresentando no final três a cinco palavras-chave. O arquivo deverá ser convertido em Acrobat Reader 2.0 (PDF).

b) Título – Em letras maiúsculas, centralizado e negrito, sem abreviaturas, com no máximo 90 caracteres.

c) Nome(s) do(s) Autor(es) - Nome completo dos autores devem ser colocados por extenso e separados por ponto e vírgula (;) e sem titulações. O nome do apresentador deve estar grifado. Apenas serão aceitos trabalhos com, no máximo, 06 (seis) autores, além do orientador.

d) Conteúdo - Introdução e objetivo(s), metodologia, resultados e conclusão. O resumo deve ser composto de uma seqüência de frases concisas, afirmativas. Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. As palavras-chave devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão palavras-chave; separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto.

Art. 9º Regras gerais para estrutura e apresentação de Pôsteres técnicos e científicos ABNT 15437:2006:

a) **Título** (Elemento Obrigatório) - Deve constar na parte superior do pôster.

b) **Subtítulo** (Elemento Opcional) – O subtítulo (se houver) deve ser diferenciado do título tipograficamente ou separado por dois pontos (:)

c) **Autor** (Elemento Obrigatório) – Os nomes de todos os autores (autoria pessoal ou entidade) devem aparecer logo abaixo do título. OBS: Em trabalhos acadêmicos, deve(m) ser mencionado(s) o(s) nome(s) do(s) Orientador (es).

d) **Informações Complementares** (Elemento Obrigatório) – Nome da Instituição de origem (quando de autoria pessoal), cidade, país, endereço postal e /ou eletrônico, data e demais informações relevantes.

e) **Resumo** (Elemento Opcional) - O resumo deve ser elaborado conforme norma NBR 6028, com até 100 palavras, seguindo das palavras-chave.

f) **Conteúdo** (Elemento Obrigatório) – O Conteúdo deve apresentar as idéias centrais do trabalho, em forma de texto e/ou tabelas (IBGE. Normas de apresentação tabulação.3ed.RJ,1993.) e /ou ilustrações.OBS: Deve-se evitar o uso de citações diretas e nota de rodapé.

g) **Referências** (Elemento Obrigatório) – As principais referências devem ser elaboradas conforme a ABNT NBR 6023, não ultrapassando cinco.

h) **Suporte** – O pôster deve ser apresentado impresso (papel, lona, acrílico, entre outros).

i) **Dimensões** - Largura: 0,60 m até 0,90m / Altura: 0,90m até 1,20

j) **Projeto Gráfico** – Um modelo de projeto gráfico será disponibilizado no site Institucional. A logomarca da Bahiana deverá ser obrigatoriamente aplicada no topo à direita e estará disponibilizada para download no site da Bahiana. O pôster deve ser legível a uma distância de pelo menos 1 m.

k) **Exposição** - O pôster deverá ser fixado de 8h às 9h do dia 24/09. A apresentação do pôster será de 10 minutos, das 10h as 12h 30min.

Art. 10º A comunicação oral ocorrerá nos dias 24/09 de 13h as 17h e no dia 25/09 de 9h as 12h 30min, com duração de 10 minutos, acrescida de 5 minutos para discussão e será coordenada por uma banca científica. Sugere-se a apresentação de 1 slide para cada minuto. Os recursos audiovisuais somente serão atendidos mediante especificação no formulário de inscrição, e as apresentações em multimídia deverão estar em Power Point na versão Windows XP. As comunicações orais deverão ser enviadas on-line pelo sistema até 17/09 não podendo ser alterada após esta data, garantindo-se o sigilo do trabalho.

Art. 11º Atividade Prático-vivencial: objetivo, desenvolvimento, identificação do material exposto, descrição e organização do funcionamento da atividade, orientação adequada ao visitante. Os materiais necessários para a atividade prático-vivencial deverão estar discriminados no formulário de inscrição.

CAPÍTULO III

Da seleção

Art. 12º Os pôsteres e as comunicações orais deverão vir com a sugestão de apresentação, sendo apreciados pela Comissão Acadêmico-Científica da MCC10, designada pelas Coordenações e Núcleos de Pesquisa dos cursos, que se reserva no direito de alterar a forma de apresentação indicada na inscrição. Os trabalhos selecionados deverão ser apresentados nas seguintes modalidades:

a) Trabalho Acadêmico de Graduação e Pós-Graduação concluído: introdução, objetivo, metodologia, resultados, conclusão e referência bibliográfica.

b) Projeto de Pesquisa em desenvolvimento: introdução, objetivo, problema de pesquisa e metodologia, que deverá incluir perspectiva de resultados e/ou resultados preliminares e proposta de análise de dados.

c) Relato de Caso e/ou de Experiência: apresentação objetiva do caso, revisão bibliográfica, discussão e conclusão.

d) Atividade Prático-vivencial: objetivo, desenvolvimento, identificação do material exposto, descrição e organização do funcionamento da atividade, orientação adequada ao visitante. Essa modalidade só será aceita mediante preenchimento de formulário específico, disponibilizado no NAPP/Brotas ou através do e-mail mcc10@bahiana.edu.br.

CAPÍTULO IV

Considerações Gerais

Art. 13º Todos os **autores e orientadores** inscritos receberão certificado pela apresentação de trabalhos, mediante a doação de 400 grs de leite em pó, por certificado, para o Programa de Acompanhamento das Mães Portadoras de HTLV/BAHIANA. Para a Atividade Prático-Vivencial será exigida a apresentação do relatório da atividade. O certificado será emitido de acordo com os dados enviados na inscrição e estarão disponíveis nas secretarias dos respectivos cursos no período a ser divulgado.

Art. 14º A Comissão Organizadora não se responsabilizará por danos ou extravios decorrentes do manuseio do material exposto por pessoas não autorizadas, nem pelo próprio expositor.

Art. 15º Os inscritos são responsáveis pela autoria do trabalho e por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

Art. 16º Em caso de publicação, os resumos serão reproduzidos exatamente como foram enviados.

Art. 17º Os autores dos trabalhos cederão o direito de publicação dos resumos à BAHIANA.

Art. 18º O prazo para retificação dos certificados será divulgado posteriormente.

Art. 19º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Acadêmico-Científica e pela Comissão Organizadora da MCC10.